

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 835/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEX SANDRO GARCIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

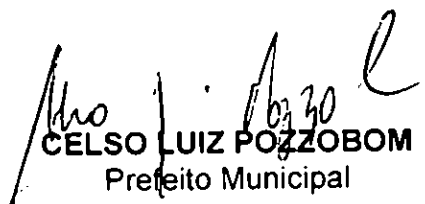
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEX SANDRO GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 999201, portador da cédula de identidade RG nº 47.727.865-6 SESP/SP e inscrito no CPF nº 062.763.369-20, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 05.08.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
Umuarama, 27 / 03 / 2018
Welformie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS